

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 5/2017.

Art. 1º. Altere-se:

O Anexo III, das atribuições de Procurador da Fazenda, para suprimir o inciso IV, V, VI, XIV, XV e renumerar os demais incisos.

Unai, 6 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo